

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, UNIDADE ACADÊMICA MANGABEIRA, REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2020.

01 Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 09:00, ocorreu a
02 Terceira Reunião Ordinária deste Conselho de Centro, via web conferência, através do link
03 <https://meet.google.com/fop-dcpj-hbf>, presidida pelo Diretor de Centro, Hamilton Soares da
04 Silva, e na presença dos seguintes Conselheiros: Carlos Eduardo Coelho Freire Batista,
05 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação, Comunicação e Artes,
06 Christian Azambuja Pagot, Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia da
07 Computação, Clístenes Angelus da Silva Inácio, Assessor de Informática e Representante
08 Suplente dos Servidores Técnico-Administrativos, Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti,
09 Secretária de Centro, Gilberto Farias de Sousa Filho, Chefe do Departamento de Computação
10 Científica, Guido Lemos de Souza Filho, Coordenador do LAVID, Gustavo Henrique Matos
11 Bezerra Motta, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, José
12 Antonio Gomes de Lima, Chefe do Departamento de Informática, Lucídio dos Anjos Formiga
13 Cabral, Vice-Diretor, Roberto Quirino do Nascimento, Coordenador do Curso de Bacharelado
14 em Matemática Computacional, Ruy Alberto Pisani Altafim, Coordenador do Programa de Pós-
15 Graduação em Informática, Valdecir Becker, Chefe do Departamento de Sistemas de
16 Computação, Ed Porto Bezerra, Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
17 Computação, Comunicação e Artes, Daniel Cruz de França, Assessor de Gestão de Pessoas,
18 Maria Suzana Guerra de Andrade, Representante Titular dos Servidores Técnico
19 Administrativos e Danielle Rousy Dias Ricarte, Coordenadora do Curso de Licenciatura em
20 Computação, modalidade EaD. O Conselheiro Hugo Leonardo Davi de Souza Cavalcante,
21 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional,
22 justificou sua ausência. Registra-se que **não há representantes discentes**, de nenhum dos
23 quatro cursos de graduação que o CI oferece, com assento neste Egrégio Conselho, porque
24 até o momento, as entidades responsáveis não os indicaram. Iniciando a Pauta, o Presidente
25 abriu a Terceira Reunião Ordinária, colocando em discussão a **Ata da 2ª Reunião Ordinária,**
26 **ocorrida no dia 22 de junho**, que, em fase de votação, foi aprovada por unanimidade de
27 votos, com uma abstenção. Continuando, o Presidente propôs um **Voto de Pesar** pelo
28 falecimento da ex-aluna, ex-professora, ex-Chefe de Departamento e ex-Vice-Diretora deste
29 Centro, Profa. Dra. **Valéria Gonçalves Soares**, o que foi aprovado por unanimidade de votos,
30 e, igualmente, por unanimidade de votos, foi aprovado que o nome do da Profa. Valéria Soares
31 seja dado ao auditório deste Centro. Iniciando a Ordem do Dia, a Secretária passou a ler a
32 **Autorização Ad referendum nº 006/2020**, datada do dia 23 de junho do ano em curso, nos
33 seguintes termos: “*Aprovo **Ad referendum** do Conselho de Centro, do Centro de Informática*
34 *da Universidade Federal da Paraíba, **parecer favorável** do Relator, Conselheiro Ruy Alberto*
35 *Pisani Altafim, no processo 23074.050383/2019-17 em que o NPE/LAVID/CI/UFPB*
36 *encaminha novo Regulamento, em atendimento à Resolução nº 24/2018, do CONSUNI.” O*
37 assunto foi posto em discussão, e submetida à votação, a referida Autorização Ad referendum
38 foi homologada por unanimidade de votos. Continuando, a Secretária passou a ler a
39 **Autorização Ad referendum nº 007/2020**, datada do dia 08 de julho do ano em curso, nos
40 seguintes termos: “ Aprovo **Ad referendum** do Conselho de Centro do Centro de Informática

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, UNIDADE ACADÊMICA MANGABEIRA, REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2020.

01 da Universidade Federal da Paraíba, parecer **contrário** do Relator, Conselheiro José Antonio
02 Gomes de Lima, no **processo nº 23074.015501/2020-98**, em que o docente de Ensino Básico,
03 Técnico e Tecnológico (EBTT), Classe D, nível 401, **Thyago Leite de Vasconcelos Lima**
04 **solicita redistribuição** do IFPB-Campina Grande para o CI/UFPB - Unidade Acadêmica
05 Mangabeira, com base no **PARECER n. 00120/2020/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU**, datado
06 do dia 03 de julho de 2020, que ressalta, às folhas 5 do referido parecer: "*Desde já, este órgão*
07 *jurídico adianta sua opinião de que não há amparo legal que autorize o ingresso ou a*
08 *permanência dos professores EBTT no desempenho irregular da função pertencente a outro*
09 *cargo, no caso o Magistério Superior, para o qual não foram aprovados em concurso público,*
10 *nem o enquadramento para fins de fruição de direitos inerentes a este.*" O assunto foi posto
11 em discussão, e submetida à votação, a referida Autorização Ad referendum foi homologada
12 por unanimidade de votos. Depois, a Secretária passou a ler a **Autorização Ad referendum**
13 **nº 008/2020**, datada do dia 13 de agosto do ano em curso, nos seguintes termos: "*Aprovo Ad*
14 *referendum do Conselho de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da*
15 *Paraíba, parecer favorável do Relator, Conselheiro Valdecir Becker, no processo nº*
16 *23074.056203/2020-57, em que DANIELA COELHO BATISTA GUEDES PEREIRA, solicita*
17 *prorrogação de prazo de afastamento para concluir curso de Doutorado no Programa de Pós-*
18 *Graduação em Bioinformática, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período*
19 *de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021.*" O assunto foi posto em discussão, e
20 submetida à votação, a referida Autorização Ad referendum foi homologada por unanimidade
21 de votos. Em seguida, a Secretária leu a **Autorização Ad referendum nº 009/2020**, datada
22 do dia 19 de agosto do ano em curso, nos seguintes termos: "*Aprovo Ad referendum do*
23 *Conselho de Centro, do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, parecer*
24 *favorável do Relator, Conselheiro Valdecir Becker, no processo 23074.066881/2019-81 em*
25 *que Gustavo Charles Peixoto de Oliveira, encaminha Relatório de Estágio Probatório*". O
26 assunto foi posto em discussão, e submetida à votação, a referida Autorização Ad referendum
27 foi homologada por unanimidade de votos. Dando continuidade, o Presidente do Conselho
28 iniciou as discussões acerca do **processo eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor**
29 **deste Centro de Informática**, tendo sido aprovada, ao final das discussões, por unanimidade
30 de votos, os seguintes nomes, para constituírem a **Comissão Eleitoral** que conduzirá o
31 processo: **Carlos Eduardo Coelho Freire Batista**, mat. Siape1545948, **Presidente** e
32 **Gilberto Farias de Sousa Filho** – mat. Siape 2551745 – Representantes dos Servidores
33 Docentes, **Fernando Cirino de Lima** – mat. Siape 1115424, Representante dos Servidores
34 Técnico-Administrativos – MEMBROS TITULARES; **Ruy Alberto Pisani Altafim** – mat. Siape
35 **1971934** e **Roberto Quirino do Nascimento** – mat. Siape **337293** – Representantes dos
36 Servidores Docentes, e **Renarly César de Almeida Rocha** – mat. Siape **3007239**,
37 Representante dos Servidores Técnico-Administrativos – MEMBROS SUPLENTEs, para
38 constituírem a Comissão Eleitoral que conduzirá a Consulta Eleitoral objeto do Edital nº
39 005/2020. Tal Comissão foi posteriormente, no dia 08 de setembro, designada através da
40 **PORTARIA UFPB/CI/GD/º 015/2020, de 08 de setembro de 2020**, ressaltando-se que,
41 devido à pandemia causada pela COVID-19, as eleições para Diretor serão realizadas através
42 do Portal **SIG Eleições**. Em data posterior a esta reunião, mais precisamente no dia 08 de

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, UNIDADE ACADÊMICA MANGABEIRA, REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2020.

01 setembro do ano em curso, a **Comissão Eleitoral** expediu o **Edital nº 005/2020, de 08 de**
02 **setembro de 2020**, que estabelece os procedimentos devidos em relação à realização da
03 pesquisa eleitoral junto à Comunidade Universitária, com vistas a subsidiar a elaboração da
04 **Lista Tríplice para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Informática**. O
05 Presidente do Conselho, então, lembrou aos presentes que os Departamentos deverão
06 conduzir os respectivos processos de sucessão, uma vez que, em breve, o mandato dos atuais
07 Chefes e Vice-Chefes, deverá se expirar. Em seguida, a pedido do Conselheiro Lucídio dos
08 Anjos Formiga Cabral, tiveram início as discussões acerca da **flexibilização das atividades**
09 **presenciais nos laboratórios**, oportunidade em que diversos Conselheiros se pronunciaram,
10 sendo tal assunto discutido sob diversos ângulos e possibilidades, oportunidade em que o
11 Conselheiro Gustavo Henrique Matos Bezerra Motta lembrou aos presentes que foi expedida
12 a **Portaria conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020**, do Ministério da Economia e da
13 Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Governo Federal, publicada no D.O.U. de
14 19 de junho de 2020, Seção 1, pág.14-21, que estabelece as medidas a serem observadas
15 visando a preservação, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19, nos
16 ambientes de trabalho (orientações gerais) (Processo nº 19966.100581/2020-51), que
17 encontra-se disponível em [https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085)
18 [de-junho-de-2020-262408085](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085). O assunto foi bastante discutido e a Conselheira Maria Suzana
19 Guerra de Andrade informou que não será problema a aquisição de álcool em gel, e que em
20 relação à aquisição de termômetros, não há nenhuma Intenção de Registro de Preço (IRP)
21 registrada. Na oportunidade, houve um questionamento sobre de quem é a responsabilidade
22 no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), aos servidores terceirizados,
23 oportunidade em que o Assessor Administrativo do Centro, Administrador Daniel Cruz de
24 França, explicou que como a UFPB contrata a prestação de serviços à empresas fornecedoras
25 de serviços de limpeza, vigilância e outros, são as empresas contratadas as responsáveis pelo
26 fornecimento de tais EPIs, não cabendo à UFPB tal responsabilidade. Por fim, **nada ficou**
27 **deliberado acerca da flexibilização das atividades presenciais nos laboratórios**, no
28 âmbito deste Centro. O Presidente do Conselho deu por encerrados os trabalhos, e nada mais
29 havendo a registrar, eu, Lourdes Maria Rodrigues Cavalcanti, atuando como Secretária dos
30 trabalhos, lavrei a presente ata que foi aprovada, datada e assinada, por mim e pelos demais
31 membros deste Conselho, por ocasião da 2ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de
32 outubro de 2020.